

PORTARIA COREN-SE № 546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001856/2024-85;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro;

RESOLVE:

Art. 1º − Designar o Conselheiro Sr. Lino Eduardo Farah, COREN-SE Nº 155897-ENF, o Conselheiro, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, COREN-SE 520827-ENF, a Conselheira, Sra. Fernanda Santos, COREN-SE Nº 681519-TE, a Conselheira, Sra. Rose Mary Santos, COREN-SE −269597-TE, a colaboradora, Sra. Deysielle Nunes dos Santos Silva, COREN-SE − 616861-ENF e a Colaboradora, Sra. Talita Conceição de Castro, COREN-SE − 455802-ENF para Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro, bem como acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores, sob a coordenação do Sr. Lino Eduardo Farah.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 084/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha AzevedoCoren-SE n° 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF**, **Presidente**, em 14/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0429630 e o código CRC 4BC53FD0.

Referência: Processo nº 00248.001856/2024-85

SEI nº 0429630

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por katia.vieira, versão 2 por katia.vieira em 14/10/2024 14:46:18.